



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº726/2009**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal ao (a) Professor(a) **Cláudia Bloisi Vaz Sampaio**, Matrícula SIAPE nº**287857**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, com vigência a partir de 07 de junho de 2008, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Cruz das Almas, 26 de novembro de 2009.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia  
Vice-Reitor

fb. 007



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) CLAUDIA BLOISI VAZ SAMPAIA da classe de adjunto nível I para a classe de adjunto nível II, a partir de 07/06/2008 data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 25 / 11 / 2009

*(Assinatura)*  
Isabella de Matos Mendes da Silva  
Presidente CPPD  
UFRB